



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.396/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 13825/2024 em 10.12.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **NEA DA PENHA HAESE** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula nº 007073-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.12.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal